



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº69/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de dezembro de 2024

## EDITAL

### **Eleição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS *Campus Machado***

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus Machado* torna público o edital para a eleição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), conforme Resolução nº 120/2021, de 15.09.2021, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

#### **1. Disposições Gerais**

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Machado*, juntamente com a atual composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral da nova composição do NEABI.

#### **2. Das Vagas**

2.1. Dois (2) representantes docentes titulares e um (1) suplente;

2.2. Dois (2) representantes técnicos administrativos titulares e um (1) suplente;

2.3. Quatro (4) representantes discentes, sendo dois (2) representantes do ensino técnico de nível médio e dois (2) representantes do ensino superior, devendo ter um (1) suplente para cada segmento estudantil.

2.3.1. A eleição dos representantes discentes será conduzida pelo Núcleo em atuação.

2.4. Poderão se candidatar servidores(as), preferencialmente, que tenham formação educacional, experiência e/ou interesse em projetos e atividades em torno de temas relativos a questões étnico-raciais, que serão eleitos(as) para um mandato de dois (2) anos, sendo possível eleição sucessiva.

2.5. Poderão se candidatar os(as) estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS que serão eleitos para um mandato de dois (2) anos, sendo possível eleição sucessiva.

#### **3. Das Inscrições**

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsulde Minas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/KiZL17ohuhbcWTeD8>, no período de 05 a 11 de dezembro de 2024.

3.2. As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 12 de dezembro de 2024, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

3.3. O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 12 de dezembro de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-

mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

3.4. O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 13 de dezembro de 2024.

#### **4. Do Processo Eleitoral**

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 9h até às 23h do dia 17 de dezembro de 2024.

4.2. Estão aptos a votar os docentes e técnicos administrativos do Campus Machado.

4.3. Para a votação eletrônica será enviado, através do e-mail cadastrado no SUAP, o link.

4.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.5. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos.

4.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 18 de dezembro de 2024 no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

4.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 18 de dezembro de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail [eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br).

4.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso(s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 19 de dezembro de 2024.

#### **5. Da Organização**

5.1. A organização do Núcleo estará sob a responsabilidade de seus membros, sendo necessária a escolha de um(a) coordenador(a), um(a) vice-coordenador(a) e um(a) secretário(a) em cada campus.

5.2. O(a) coordenador(a), o(a) vice-coordenador(a) e o(a) secretário(a) serão definidos(as) entre os membros do NEABI de cada campus, por meio de votação registrada em ata na primeira reunião, logo após a emissão da portaria constitutiva do Núcleo.

5.3. O(a) coordenador(a), o(a) vice-coordenador(a) e o(a) secretário(a) deverão ser servidores(as) efetivos(as) do IFSULDEMINAS.

5.4. O mandato do(a) coordenador(a), do(a) vice-coordenador(a) e do(a) secretário(a) será de dois (2) anos, podendo haver reeleição dos membros, na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

#### **6. Disposições Finais**

6.1. As competências e demais orientações estão dispostas na Resolução nº 120 de 15 de setembro de 2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

6.2. No âmbito dos campi, o NEABI estará ligado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE ou Diretoria de Ensino - DEN.

6.3. Caso não haja candidatos(as), a representação dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes, dar-se-á por nomeação da Direção-geral dos campi.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do NEABI em atuação, e se necessário, encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE ou Diretoria de Ensino - DEN, que deliberará sobre a questão levantada.

#### **Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral**



Publicação do Edital	05/12/2024
Inscrições	05 a 11/12/2024
Homologação e divulgação dos inscritos	12/12/2024
Recurso da homologação dos inscritos	até às 23h de 12/12/2024
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	13/12/2024
Eleição	17/12/2024
Resultado das Eleições	18/12/2024
Recurso do resultado das eleições	até às 23h de 18/12/2024
Resultado Final	19/12/2024

Machado, 5 de dezembro de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall  
Diretora-Geral  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 05/12/2024 14:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 506715  
Código de Autenticação: f34bafa494

